



Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

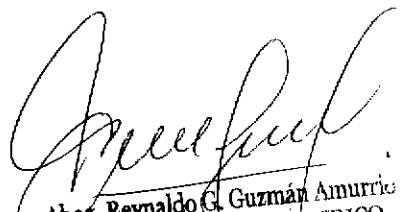
CIRCULAR No. 007/2009

La Paz, 14 de enero de 2009

REF: CARTA REPBOL/17/08 DE 11-12-08 DE LA EMBAJADA DE BOLIVIA EN MONTEVIDEO-URUGUAY, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE MERCANCIAS DE BRASIL, PERU Y CHILE.

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta REPBOL/17/08 de 11-12-08 de la Embajada de Bolivia en Montevideo-Uruguay, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir certificados de origen de mercancías de Brasil, Perú y Chile.

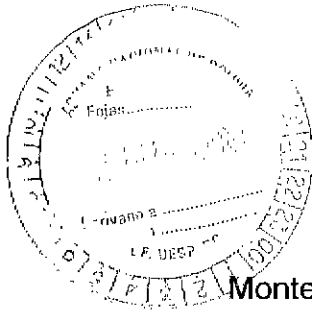
G.N.J.
V. B.
A.R.Q.L.
A.N.B.
RGGA/arql
ANB2009-98


Abog. Reynaldo G. Guzmán Amurri
GERENTE NACIONAL JURIDICO
Aduana Nacional de Bolivia



Embajada de Bolivia

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay



Montevideo, 11 de diciembre de 2008
REPBOL/17/08

Al señor
Gral. Ejto. César López Saavedra
PRESIDENTE EJECUTIVO
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
La Paz – Bolivia

Señor Presidente:

Para su conocimiento y fines consiguientes, tengo el agrado de remitir, anexo a la presente, dos ejemplares de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI, conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 2826 del 01.12.08 – BRASIL
- ALADI/CR/di 2830 del 04.12.08 – PERU
- ALADI/CR/di 2831 del 11.12.08 – CHILE
- ALADI/CR/di 2832 del 11.12.08 – BRASIL

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.


Marcelo Janko Alvarez
Embajador de Bolivia

Anexo: lo citado
BAM/-

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2826
Representación del Brasil
1º de diciembre de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 26 de noviembre de 2008.

Nº 269

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" - FIERGS (Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul):
 - Kátia Regina Dreissig

- b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - FACISC (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina):
 - Nathália Inês Faletti
 - Renaty Giselle Affonso

- c) "Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - FECOMÉRCIO-RS (Federación del Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Rio Grande do Sul):

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 16 de diciembre de 2008.

Los regimenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

- Rafael Goulart Correa
- Caroline de Freitas Alvim
- Michelle Aguiar Felin

d) "Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais" - FIEMG
(Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais):

- Maria Augusta Ribeiro Fróes (actualización)

Esta Representación Permanente solicita, igualmente, la **baja** de Fabrício Araújo dos Santos, de la "Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" - FECOMÉRCIO-RS (Federación del Comercio de Bienes y de Servicios del Estado do Rio Grande do Sul) .

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/12/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 8663	Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
---	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: KÁTIA REGINA
9. Sobrenomes: DREISSIG

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 KÁTIA REGINA DREISSIG	<p>Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul</p>

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/12/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	

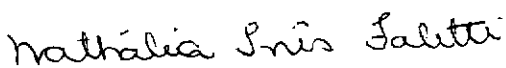

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): NATHÁLIA INÊS
9. Sobrenomes: FALETTI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 NATHÁLIA INÊS FALETTI	

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/12/2008
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): RENATY GISELLE
9. Sobrenomes: AFFONSO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 RENATY GISELLE AFFONSO	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	16/12/2008
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP. 90030-142 – Porto Alegre/RS – todo o território Nacional	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail bkalisiensky@fecomercio-rs.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes RAFAEL
9. Sobrenomes GOULART CORREA

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada	
 Rafael Goulart Correa	<table border="1"><tr><td>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</td></tr></table>	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		

Instruções no Verso



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	16/12/2008
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP. 90030-142 – Porto Alegre/RS – todo o território Nacional	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail bkalisiensky@fecomercio-rs.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes CAROLINE
9. Sobrenomes DE FREITAS ALVIM

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada	
 Caroline de Freitas Alvim	<table border="1"><tr><td>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</td></tr></table>	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		

Instruções no Verso



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	16/12/2008
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP. 90030-142 – Porto Alegre/RS – todo o território Nacional	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail bkalisiensky@fecomercio-rs.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes MICHELLE
9. Sobrenomes AGUIAR FELIN

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada		
 Michelle Aguiar Felin	<table border="1"><tr><td>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</td></tr><tr><td> </td></tr></table>	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			

Instruções no Verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/12/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG REGIONAL ZONA DA MATA	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Gama Cerqueira, 281 – Bairro Menezes – Cataguases/ MG – CEP 36774-041 Jurisdição: ESTADO DE MINAS GERAIS	
Telefone: (32) 3421.1350	Fax: (32) 3421.1350

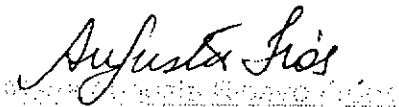

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARIA AUGUSTA RIBEIRO
9. Sobrenomes: FRÓES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	 Minas Gerais Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2830
Representación del Perú
4 de diciembre de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 2 de diciembre de 2008.

N° 7-5-Z/65

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI, y tiene a honra referirse al registro de firmas para emitir Certificados de Origen en el marco de los acuerdos suscritos en el ámbito de la Asociación.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento a esa Secretaría General que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo, organismo competente en materia de integración, ha comunicado la actualización de la firma de la señorita Verónica Llanos Veliz, funcionaria de la Sociedad Nacional de Industrias (SNI). En tal sentido, se acompaña al presente el formulario pertinente con la respectiva actualización de firma de la citada funcionaria.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 19 de diciembre de 2008.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

En este sentido, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a la Honorable Secretaría General proceder, a la mayor brevedad posible, a la actualización solicitada en la relación de funcionarios acreditados para expedir Certificados de Origen.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y el MERCOSUR hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Perú
2. Vigente a partir de: 19/12/2008
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Sociedad Nacional de Industrias	
5. Dirección y Jurisdicción: Calle Los Laureles Nro. 365. Lima 27 - Perú	
Tel: 616-4444	Fax: 616-4433

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o ítem:
------------------------------------	-------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: VERONICA
9. Apellidos: LLANOS VELIZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 SOCIEDAD NACIONAL DE INDUSTRIAS VERONICA LLANOS VELIZ Sección Certificados de Origen	 1896 - PERU

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2831
Representação do Chile
11 de dezembro de 2008

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 08 de dezembro de 2008.

Nº 077/08

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar o registro de assinaturas das funcionárias do "Servicio Agrícola y Ganadero" - SAG (Serviço Agrícola e Pecuário) Carolina Del Carmen Sánchez Donoso e Carolina Romero Pizarro para assinar Certificados de Origem de exportação pela referida entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252. Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 26 de dezembro de 2008.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2831
Representación de Chile
11 de diciembre de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de diciembre de 2008.

Nº 077/08

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firmas de las Señoras Carolina Del Carmen Sánchez Donoso, y Carolina Romero Pizarro, funcionarias del Servicio Agrícola y Ganadero (SAG), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 26 de diciembre de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 26/12/2008
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: CAMINO LA POLVORA KM 12.7. VALPARAISO	
Tel.: 56-32-3141130	Fax:-

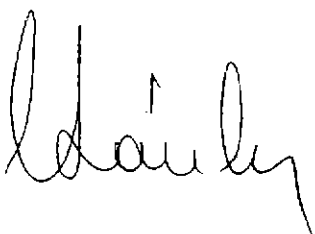

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo, Partida o ítem: VINOS Y LICORES
---------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: CAROLINA DEL CARMEN
9. Apellidos: SANCHEZ DONOSO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 CAROLINA SANCHEZ DONOSO	

Instructivo al dorso

* Certifica solamente productos del Capítulo 22 - Vinos y alcoholes, excepto ítem 2201.10; 2201.90; 2202.10 y 2202.90

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 26/12/2008
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: AUDA. BULNES Nº 140, TODO EL PAIS.	
Tel: 34-370 833	Fax: 34-370 833



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo, arancelario :	7. Capítulo, Partida o ítem: VINOS Y ALCOHOLES *
----------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: CAROLINA PAMELA
9. Apellidos: ROMERO PIZARRO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Carolina Romero Pizarro	

Instructivo al dorso

* Certifica solamente productos del Capítulo 22 - Vinos y alcoholes, excepto ítem 2201.10; 2201.90; 2202.10 y 2202.90

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2832
Representación del Brasil
11 de diciembre de 2008

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 08 de diciembre de 2008.

Nº 279

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo"-
FACESP (Federación de las Asociaciones Comerciales del Estado de São Paulo):
- Marcos Vinicius de Souza
 - José Sérgio Viziack
- b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – FACISC
(Federación de las Asociaciones Empresariales de Santa Catarina):
- Andressa Élenn Stamm

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 26 de diciembre de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la baja de las siguientes funcionarias:

- a) "Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo" –
FACESP (Federación de las Asociaciones Comerciales del Estado de São
Paulo):
 - Susi Mabel Ferreira

 - b) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do
Sul" (Federación de las Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río
Grande do Sul):
 - Vera Lúcia de Cesaro Bueno
-

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	26/12/2008
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Assoc. Comerc. do Est. S. Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 1º Andar 01014-911 São Paulo, SP	
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55-11-3244-3771 e-mail: Sdocal@acsp.com.br	Fax: 55-11-3244-3366

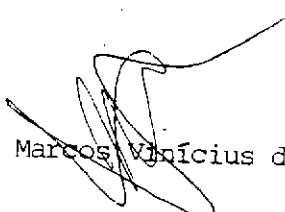

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Marcos Vinícius
9. Sobrenomes: de Souza

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Marcos Vinícius de Souza	

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 26/12/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Assoc. Comerc. do Est. S. Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 19 Andar 01014-911 São Paulo, SP	
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55-11-3244-3771 e-mail: sdocal@acsp.com.br	Fax: 55-11-3244-3366

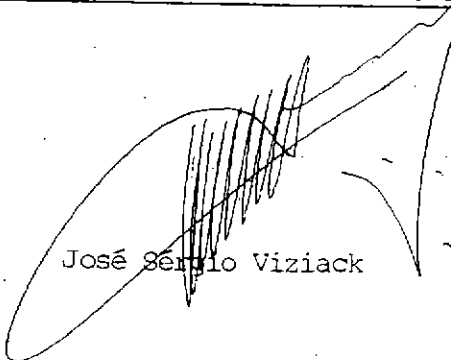

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): José Sérgio
9. Sobrenomes: Viziack

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 José Sérgio Viziack	

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	26/12/2008
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: <i>Território Nacional</i> Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844 e-mail: facisc@facisc.org.br	Fax: (48) 3028-8848

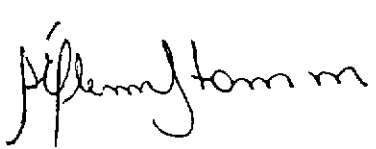
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s); ANDRESSA ÉLENN
9. Sobrenomes: STAMM

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ANDRESSA ÉLENN STAMM	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso